ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.640 **/2019.**

Vereador Autor: Mesa Diretora.

Redefine os logradouros localizados no Distrito do Frade no Município de Macaé.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DELIBERA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam redefinidas a localização dos seguintes logradouros situados no distrito do Frade, no município de Macaé, nos termos do Estatuto da cidade:

I – RUA ADÃO JOSÉ PACHECO —Antiga Rua da Igreja, que fica se inicia na Rua Adelino José Martins, na altura da Praça Atagildo Gonçalves Marinho e terminando no início da Rua do Ipê (Qd. 17/18).
II – RUA ADELINO JOSÉ MARTINS —Antiga Rua Principal, que se inicia na confluência dos finais da Rodovia Deputado Cláudio Moacyr — (RJ — 162) e início da Estrada da Usina e terminando na confluência das Ruas Maria Clara de Mello, Rua João Pereira da Silva e Rua Albertino Soares).
III – PRAÇA ATAGILDO GONÇALVES MARINHO — Antiga Praça em frente ao Colégio Fantina de Mello e lateral a Rua Adão José Pacheco - (Qd. 18).
IV – RUA GENÉZIO PACHECO — Inicia na Praça Pedro Palmiro Proença, localizada na Rua Adelino José Martins (Qd. 23)
V – RUA JUBEM LOPES TERRA — Inicia no término da Rua Adelino Jose Martins até a primeira ponte sobre o Rio São Pedro, na antiga Estrada Boa Alegria, atualmente Estrada Waldemiro Daudt (Qd. 42/49).
VI – RUA RUI SILVA — Inicia na Rua Edmo Lopes Martins (Qd. 22).
VII – RUA VALCIMAR MACHADO — Atrás do Cemitério, que se inicia na Rua Edmo Lopes Martins (Qd. 22).
VIII – RUA VIRGÍLIO VASCONCELOS JÚNIOR — Inicia na Rua Adelino José Martins e Rua João Batista Ribeiro (Qd. 16/19) e terminando no início da Estrada Jurandy Pacheco de Rezende (MC- 108).
IX – RUA DO IPÊ — Inicia no final da Rua Adão José Pacheco e terminando na Rua Charlotte Doret Garcia (Qd. 17/18/43).
X – RUA CHARLOTTE DORET GARCIA— Antiga Projetada L, que se inicia na Rua Adelino José Martins, ao lado da Unidade de Saúde do Frade e terminando na Rua do Ipê (Qd. 18/19/43).
XI – PRAÇA ARLINDO AZEVEDO — Antiga Praça localizada na Rua Virgílio Vasconcelos Jr, em frente a Rua Nergipe Soares (Qd. 16).
XII – CAMPO JOÃO GONZALO DA SILVA — Atual Campo Municipal do Frade, localizado na Confluência da Rua Virgílio Vasconcelos Je e Neuzi Grativol.
XIII – VILA JOFRE DA COSTA FRÓES — Localizada no início da Rua Manoel Viana.
XIV – RUA ALFREDO DE OLIVEIRA —Antiga Rua 1, que se inicia na Rua Adelino José Martins, ao lado do Cemitério e terminando na Rua Otino Carlos Moreira (Qd. 22/23).
XV – RUA OTINO CARLOS MOREIRA — Antiga Rua 2, que se inicia no final da Rua Alfredo de Oliveira (Qd. 23).

XVI – RUA EDMO LOPES MARTINS— Antiga Rua 3, que fica se inicia na Rua Adelino José Martins, ao lado do Cemitério (Qd. 22/23).
XVII – RUA LUCIANO DE SOUZA CASTRO — Antiga Rua 4, que se inicia na Rua Genézio Pacheco (Qd. 23).
XVIII – RUA VALDIR DA SILVA — Antiga Rua 5, que se inicia na Rua Adelino José Martins, ao lado dos Correios (Qd. 21/23).
XIX – RUA ALBERTINO SOARES — Antiga Rua 6, que se inicia na confluência da Rua João Pereira da Silva e Rua Maria Clara de Mello (Qd. 42/49).
XX – RUA JOÃO PEREIRA DA SILVA — Antiga Rua 7 ou dos Velhacos, que se inicia na confluência das Ruas Albertino Soares e Maria Clara de Mello (Qd.42).
XXI – RUA MARIA CLARA DE MELLO — Antiga Rua 8, que se inicia na confluência da Rua João Pereira da Silva e Albertino Soares (Qd. 42).
XXII – RUA NERGIPE SOARES — Antiga 9, que se inicia na Rua Adão José Pacheco e terminando na Rua Virgílio Vasconcelos Jr (Qd. 16/42).
XXIII – RUA MANOEL VIANA — Antiga Rua 10, que se inicia na Rua Virgílio Vasconcelos Jr.
XXIV – RUA NEUZI GRATIVOL — Antiga Rua 11, que fica se inicia Rua Virgílio Vasconcelos Jr., na altura do Campo João Gonzalo da Silva.
XXV – RUA ADÃO JOSÉ PACHECO — Antiga Rua da Igreja, que se inicia na Rua Adelino José Martins, na altura da Praça Atagildo Gonçalves Marinho e terminando no início da Rua do Ipê (Qd. 17/18).
XXVI – RUA CARLOS ROBERTO PINHEIRO —Antiga Rua 12a, que se inicia na Rua do Ipê e terminando na Rua João Batista Ribeiro (Qd. 17/43).
XXVII – RUA GERALDO CANUTO — Inicia na Vila Formosa (Qd. 38).
XXVIII – VILA MARINHO — Inicia na Rua Charlotte Doret Garcia e terminando Rua João Batista Ribeiro (Qd. 19/43).
XXIX – VILA FORMOSA — Antiga Vila 15, que se inicia Rua João Batista Ribeiro (Qd. 38).
XXX – PRAÇA PEDRO PALMIRO PROENÇA Antiga Praça 16, em frente ao Colégio Ivete Santana de Aguiar (Qd. 23).
XXXI – RUA HEITOR GOMES FERREIRA — Antiga Rua Projetada A, que se inicia na Rua João Batista Ribeiro (Qd. 43).
XXXII – RUA CEIR REZENDE LOUREIRO — Antiga Rua Projetada B, que se inicia na confluência da Vila Formosa com a Rua João Batista Ribeiro (Qd. 38).
XXXIII – RUA ALCINETE REZENDE RIBEIRO —Antiga Rua Projetada C, que se inicia na Rua João Batista Ribeiro (Qd. 38).
XXXIV – RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO — Inicia na Praça Pedro Palmiro Proença, em frente ao Colégio Ivete Santana de Aguiar e terminando na Rua Virgílio Vasconcelos Jr (Qd. 17/18/19/38/43).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de novembro de 2019.

Publicação Diário da Costa do Sol
Edição Nº 4739
Data 12/11/19 pag 10
Lucian Luiz - 27.405
SERVIDOR

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito